



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 39/2024
DISPENSA Nº 20/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de coletes de identificação personalizados para uso nas ações externas do órgão, especialmente nas ações de cidadania, mutirões de atendimentos ou auxílio a calamidades, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000033.003270/2024-83

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 748, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000033.003270/2024-83, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 40 coletes, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de aquisição e o mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de aquisição. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 748, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida aquisição pela DPE/PE.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

A aquisição é justificável *em razão do* valor haja vista a necessidade de indicar para os assistidos quem são os defensores e administrativos, nas inúmeras ações que ocorrem na capital, região metropolitana e interior, envolvendo vários membros desta DPPE.

Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente aquisição, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente aquisição. Tratando-se da aquisição de 40 coletes em brim, nas cores verde e bege, com 04 bolsos, zíper frontal, logomarca bordado do órgão no peito e nas costas.

Em relação às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente contratação, haja vista que não se trata de serviço continuado dos quais resultem obrigações futuras.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência



Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 7.238,90 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), para aquisição ou contratação.

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente aquisição estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **M M DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 41.452.987/0001-62**, apresentou a proposta no valor de R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), a empresa **Dam Chainy Confeccoes e Comercio LTDA, CNPJ nº 00.994.734/0001-33**, apresentou a proposta no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e , por fim, a empresa **RECIFARDAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.525.265/0001-31**, apresentou valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços. No entanto, não foi obtido resultado conforme a descrição para compor o mapa de cotação.

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da empresa **M M DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº **41.452.987/0001-62**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais).

É o Parecer.

Recife, 18 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 18/07/2024 10:07:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco